Emenda Modificativa nº 053/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de desporto formal, nas modalidades balé, karatê, zumba, além de leitura e brinquedoteca e outros que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à promoção, realização e oferta de atividades esportivas, educativas e de interesse social.

Interessado: Associação Parauapebense Esportiva Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes Marciais, Esporte, Cultura e Natação - **ASPEECAMECN**, inscrita no CNPJ nº 10.296.990/0001-00.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social, esportivo e cultural;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Parauapebense Esportiva Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes Marciais, Esporte, Cultura e Natação - ASPEECAMECN, inscrita no CNPJ nº 10.296.990/0001-00, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza privada e com finalidades sociais, educativas e desportivas com foco na defesa dos interesses sociais, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas ao desporto.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,

quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Parauapebense Esportiva Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes Marciais, Esporte, Cultura e Natação - ASPEECAMECN -, no valor de 700.000,00, (setecentos mil reais), para fins de desporto formal, nas modalidades balé, karatê, zumba, além de leitura e brinquedoteca e outros que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à promoção, realização e oferta de atividades esportivas, educativas e de interesse social.

Parauapebas/PA, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEONARDO DA SILVA MENDES
Vereador

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	700.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	4.4.50.41.00	17080000	15.000,00
2ª	27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	335.000,00
3ª	27 812 4078 2.073	Desporto Comunitário	3.3.50.41.00	17080000	350.000,00
TOTAL					**700.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEONARDO DA SILVA MENDES
Vereador